



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2017-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 066/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA** QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, LOTE 08 (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL).

Considerando a Cláusula Quinta – Do Valor no contrato nº 066/2017, que prevê que o contrato a ser firmado poderá ser repactuado, desde que observado os artigos 37 a 41-B da IN no 02/2008-SLTI-MPOG, aplicada no âmbito do Distrito Federal (DF) pelo Decreto no 36.063/2014 (Parecer no 488/2015-PRCON/PGDF e Parecer no 991/2015-PRCON/PGDF), e orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44564001), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolvo apostilar a Repactuação citada, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 09.267.406/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 – Nº 860 – Brasília -DF, CEP 70632-100., Telefone: (61) 3234-5250, Email: comercial@visanseguranca.com.br, neste ato representado por POLYANA MEDINA BORGES, portador do RG nº 2.490.502 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 012.220.601-08, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **repactuar** os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Referencial 007/2020 (44564001) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., demais normas legais aplicáveis em vigor nos

limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 nº 0000296-91.2018.5.10.0000 (28599719) publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em **08/10/2018**, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:

2.1.1. O valor anual atualizado do contrato passará de **R\$ 9.093.023,28** (nove milhões, noventa e três mil vinte e três reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 9.275.335,92** (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

2.1.2. O valor mensal atualizado do contrato passará de **R\$ 757.751,94** (setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 772.944,66** (setecentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

2.1.3. O aumento corresponde a um percentual de **2,0049728%**, conforme apresentado na planilha (45271287).

2.2. A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2018**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.

2.3. As repactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas.

Contrato nº 066/2017 - Após a Repactuação 2018				
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Quantidade de Postos	Custo Total Mensal	Custo Total
Vigilante Diurno	R\$ 12.627,60	24	R\$ 303.062,40	R\$ 3.636.748,80
Vigilante Diurno Armado	R\$ 12.714,24	11	R\$ 139.856,64	R\$ 1.678.279,68
Vigilante Noturno	R\$ 13.971,80	10	R\$ 139.718,00	R\$ 1.676.616,00
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.232,18	11	R\$ 156.553,98	R\$ 1.878.647,76
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 15.950,00	1	R\$ 15.950,00	R\$ 191.400,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 17.803,64	1	R\$ 17.803,64	R\$ 213.643,68
Valor Mensal		58	R\$ 772.944,66	
Valor para o período de 12 meses				R\$ 9.275.335,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285173722	10305820285170034
III	Elemento de Despesa:	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000	338003463
V	Valor Inicial	R\$ 1.000,00	R\$ 18.221,13
VI	Nota de Empenho:	2020NE07507	2020NE07508
VII	Data de Emissão:	17/09/2020	17/09/2020
VII	Evento:	400091	400091
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$9.115,63** (nove mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos) , equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS - BASE DISSÍDIO COLETIVO TRABALHO 2018

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado			Repactuação Ano Base - 2018
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 616,26
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		-
F	DSR sobre Súmula 444/TST		-
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 2.670,45
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		277,10
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			277,10
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			

Total da Remuneração e Incentivos – Módulo 1 (R\$)			2.947,55
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 530,22
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Assistência Médica e Odontológica		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 8,90
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 712,20
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 10,67
B	Material de uso comum		R\$ 0,47
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,75
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 11,89
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 589,51
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 44,21
			R\$

C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,48
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário educação	2,5%	R\$ 73,69
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,80
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R\$ 72,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,26%	R\$ 1.068,79
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 245,53
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 81,94
Subtotal		11,11%	R\$ 327,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R\$ 118,79
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,14%	R\$ 446,26
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,47
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,06%	R\$ 1,88
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			

A	Aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 3,54
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,29
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 94,32
E	Indenização Adicional	0,03%	R\$ 0,88
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,40%	R\$ 100,31
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 245,53
B	Ausência por doença	0,110%	R\$ 3,24
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,29
D	Ausências legais	0,07%	R\$ 2,06
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,18
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59
	Subtotal	8,58%	R\$ 252,89
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	R\$ 91,67
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,30%	R\$ 38,32
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,290%	R\$ 8,55

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,285%	R\$ 391,58
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,15%	R\$ 2.008,82
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 5.680,46
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,0300%	R\$ 58,51
B	Lucro	0,5000%	R\$ 28,69
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 87,20
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 41,04
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 189,41
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 315,69
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 546,14
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,1496%	R\$ 633,35
TOTAL EMPREGADO (R\$)			R\$ 6.313,80
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 12.627,60
	BDI (%)	11,1496%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Planilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado	Repactuação Ano Base - 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 616,26
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 2.670,45
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		R\$ 277,10
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			R\$ 277,10
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			R\$ 2.947,55
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 530,22
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Assistência Médica Odontológico		R\$ 10,00

F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 8,90
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 712,20
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 12,75
B	Material de uso comum		R\$ 0,47
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,75
D	Material para o Posto Armado		R\$ 0,83
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 9,58
F	Veículo de ronda		-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 24,38
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 589,51
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 44,21
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,48
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário educação	2,5%	R\$ 73,69
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,80

G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R\$ 72,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,26%	R\$ 1.068,79
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 245,53
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 81,94
Subtotal		11,11%	R\$ 327,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R\$ 118,79
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,14%	R\$ 446,26
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,47
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,06%	R\$ 1,88
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 3,54
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,29
			R\$

D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 94,32
E	Indenização Adicional	0,0300%	R\$ 0,88
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,40%	R\$ 100,31
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 245,53
B	Ausência por doença	0,11%	R\$ 3,24
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,29
D	Ausências legais	0,07%	R\$ 2,06
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,18
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59
Subtotal		8,58%	R\$ 252,89
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	R\$ 91,67
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,30%	R\$ 38,32
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,29%	R\$ 8,55
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,285%	R\$ 391,58
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,15%	R\$ 2.008,82
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 5.692,95

Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,5000%	R\$ 85,39
B	Lucro	0,5000%	R\$ 28,89
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 114,28
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 41,32
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 190,71
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 317,86
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 549,89
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,6667%	R\$ 664,18
TOTAL (R\$)			R\$ 6.357,12
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 12.714,24
	BDI (%)	11,6667%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	Planilha de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado	Repactuação Ano Base - 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.054,19

B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 616,26
D	Adicional Noturno	14,02%	R\$ 374,40
E	Súmula TST 444/2012		-
F	DSR sobre Súmula 444/TST		-
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.044,85
Submódulo 1.2 - Intraornada			
A	Intraornada		R\$ 315,95
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intraornada - Submódulo 1.2 (R\$)			R\$ 315,95
Total da Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			R\$ 3.360,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 530,22
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Assistência Médica Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 8,90
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 712,20

Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 10,67
B	Material de uso comum		R\$ 0,47
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,75
D	Material para o Posto Armado		-
E	Equipamento para o Posto Armado		-
F	Veículo de ronda		-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 11,89
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 672,16
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 50,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 33,61
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,72
E	Salário educação	2,5%	R\$ 84,02
F	FGTS	8,00%	R\$ 268,86
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R\$ 82,68
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,16
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,26%	R\$ 1.218,62
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	R\$ 279,95
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 93,43
	Subtotal	11,11%	R\$ 373,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R\$ 135,44
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,14%	R\$ 508,82
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,68
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,06%	R\$ 2,15
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 4,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,34
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 107,55
E	Indenização Adicional	0,03%	R\$ 1,01
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,40%	R\$ 114,27
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
			R\$

A	Férias	8,33%	R\$ 279,95
B	Ausência por doença	0,11%	R\$ 3,70
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,34
D	Ausências legais	0,07%	R\$ 2,35
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,34
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,67
	Subtotal	8,58%	R\$ 288,35
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	R\$ 104,52
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,30%	R\$ 43,69
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,18
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,29%	R\$ 9,75
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,29%	R\$ 446,49
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,15%	R\$ 2.290,35
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.375,24
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0500%	R\$ 3,19
B	Lucro	0,0500%	R\$ 3,19
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 6,38

C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,41
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,58
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 349,30
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 604,28
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,5786%	R\$ 610,66
TOTAL (R\$)			R\$ 6.985,90
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 13.971,80
	BDI (%)	9,5786%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado (Rateio por 4)			REACTUAÇÃO 2018
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 616,26
D	Adicional Noturno	14,02%	R\$ 374,40
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		

Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.044,85
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		R\$ 315,95
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			R\$ 315,95
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			R\$ 3.360,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 530,22
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Assistência Médica Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 8,90
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 712,20
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 12,75
B	Material de uso comum		R\$ 0,47
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,75

D	Material para o Posto Armado		R\$ 0,83
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 9,58
F	Veículo de ronda		-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 24,38
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 672,16
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 50,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 33,61
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,72
E	Salário educação	2,5%	R\$ 84,02
F	FGTS	8,00%	R\$ 268,86
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R\$ 82,68
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,16
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,26%	R\$ 1.218,62
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 279,95
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 93,43
	Subtotal	11,11%	R\$ 373,38

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R\$ 135,44
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,14%	R\$ 508,82
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,68
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,06%	R\$ 2,15
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 4,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,0400%	R\$ 1,34
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 107,55
E	Indenização Adicional	0,03%	R\$ 1,01
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,40%	R\$ 114,27
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 279,95
B	Ausência por doença	0,11%	R\$ 3,70
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,34
			R\$

D	Ausências legais	0,07%	R\$ 2,35
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,34
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,67
	Subtotal	8,58%	R\$ 288,35
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	R\$ 104,52
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,30%	R\$ 43,69
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,17
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,29%	R\$ 9,75
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,29%	R\$ 446,48
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,15%	R\$ 2.290,34
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.387,72
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2600%	R\$ 80,49
B	Lucro	0,5000%	R\$ 32,34
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 112,83
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 46,25
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 213,48
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$

	Tributos Municipais (R\$)	3,00%	355,80
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$ 615,54
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	11,4026%	R\$ 728,37
	TOTAL (R\$)		R\$ 7.116,09
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 14.232,18
	BDI (%)	11,4026%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 5 Supervisor Diurno Motorizado(MOTO)			REACTUAÇÃO 2018
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.463,95
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 246,40
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 739,19
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.449,54
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		357,94

B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			357,94
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.807,48
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,33
C	Auxílio Alimentação		R\$ 530,22
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Assistência Médica e Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 8,90
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 703,12
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 21,83
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 147,08
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 168,91

Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 761,50
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 57,11
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,61
E	Salário educação	2,5%	R\$ 95,19
F	FGTS	8,00%	R\$ 304,60
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R\$ 93,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,84
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,26%	R\$ 1.380,58
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 317,16
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 105,85
	Subtotal	11,11%	R\$ 423,01
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R\$ 153,44
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,14%	R\$ 576,45
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,38

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,15
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R\$ 1,90
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,06%	R\$ 2,43
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 4,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,0400%	R\$ 1,52
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 121,84
E	Indenização Adicional	0,03%	R\$ 1,14
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,40%	R\$ 129,45
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 317,16
B	Ausência por doença	0,11%	R\$ 4,19
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,38
D	Ausências legais	0,07%	R\$ 2,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,52
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,76
	Subtotal	8,58%	R\$ 326,68
			R\$

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	R\$ 118,41
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,30%	R\$ 49,50
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,20
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,29%	R\$ 11,04
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,29%	R\$ 505,83
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,15%	R\$ 2.594,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.274,25
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	R\$ 7,27
B	Lucro	0,0500%	R\$ 3,64
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,15%	R\$ 10,91
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 51,84
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 239,25
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 398,75
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 689,84
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,6333%	R\$ 700,75
TOTAL (R\$)			R\$ 7.975,00
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$

		-	15.950,00
	BDI (%)	9,6333%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 6 Supervisor Noturno Motorizado(MOTO)			Repactuação Ano Base - 2018
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.463,95
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 246,40
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 739,19
D	Adicional Noturno	14,02%	R\$ 449,08
E	Súmula TST 444/2012		-
F	DSR sobre Súmula 444/TST		-
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.898,62
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		404,54
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			404,54
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.303,16
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$

	Transporte		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,33
C	Auxílio Alimentação		R\$ 530,22
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Assistência Médica e Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 8,90
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 703,12
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 21,83
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 147,08
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 168,91
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 860,63
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 64,55
			R\$

C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 43,03
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,61
E	Salário educação	2,5%	R\$ 107,58
F	FGTS	8,00%	R\$ 344,25
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R\$ 105,86
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,82
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,26%	R\$ 1.560,33
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 358,45
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 119,63
Subtotal		11,11%	R\$ 478,08
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R\$ 173,42
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,14%	R\$ 651,50
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,17
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R\$ 2,15
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,06%	R\$ 2,75
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			

A	Aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 5,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,72
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,17
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 137,70
E	Indenização Adicional	0,03%	R\$ 1,29
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,39%	R\$ 146,04
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 358,45
B	Ausência por doença	0,11%	R\$ 4,73
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,43
D	Ausências legais	0,07%	R\$ 3,01
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,72
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,86
	Subtotal	8,58%	R\$ 369,20
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	R\$ 133,83
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,30%	R\$ 55,94
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,22
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,29%	R\$ 12,48

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,29%	R\$ 571,67
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,14%	R\$ 2.932,29
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.107,48
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	R\$ 16,21
B	Lucro	0,10%	R\$ 8,12
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,30%	R\$ 24,33
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,86
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 267,05
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 445,09
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 770,01
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,7977%	R\$ 794,35
TOTAL (R\$)			R\$ 8.901,82
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 17.803,64
BDI (%)		9,7977%	



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/10/2020, às 21:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 28/10/2020, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 28/10/2020, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49219672)
verificador= **49219672** código CRC= **75021711**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF
